



PORTARIA Nº 371 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o afastamento preventivo do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Professor.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando a motivação consignada nos autos do processo sei 3555406.421.00004408/2026-13, referente ao Processo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados por servidor municipal, mediante observância dos princípios e valores constitucionais, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Professor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.